



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS E Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – PROCESSO Nº 62/2022

Às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, Andre Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 16.392, de 07 de janeiro de 2022, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 07/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação da cobertura da cancha de bocha, localizada à Rua Vitória /Esquina com a Rua Bahia – Parapuã, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Financeiro e Memorial Descritivo da Obra, formulados pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global. A empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54**, protocolou seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 – Propostas em tempo hábil para participar do presente processo licitatório. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documentos e Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos dele constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 - Proposta. A empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI** encaminhou termo de desistência de recurso referente à fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global,



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI** por oferecer preço global no valor de **R\$53.254,43 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, compatível com o valor orçado pelo Departamento de Engenharia. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI** por oferecer preço global no valor de **R\$53.254,43 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**. E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS** da empresa habilitada. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 25 de maio de 2.022.

Gilberto Hoshino
Presidente

Andre Romero Borim
Membro

Clovis Eduardo Militão
Membro